



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CNM nº 120386.2.0079684-30

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS nº 12.038-6

MATRÍCULA

79.684

FOLHA

01

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito	SERTÃOZINHO	Urbano (☒) C P M.
Município	SERTÃOZINHO	Rural () INCRA
Situação		
Condomínio VITTA SERTÃOZINHO		
Denominação		
AV. APARECIDO SAVEGNAGO Nº 515 – UA Nº 31 – 3º ANDAR – BLOCO "C" – TORRE 02		
MATRÍCULA Nº 79.684 - Protocolo nº 160.780 (09/12/2016) - 13 DE JANEIRO DE 2017 IMÓVEL: Uma unidade autônoma sob nº 31 (trinta e um), localizada no Terceiro Andar do Bloco "C" da Torre 02 do Condomínio "VITTA SERTÃOZINHO", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, na AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO Nº 515 (QUINHENTOS E QUINZE), contendo 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha/área de serviço; com área útil privativa coberta de 40,710 metros quadrados, área de uso comum de 44,104 metros quadrados, totalizando uma área de 84,814 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0022735827 no terreno e nas coisas comuns; confrontando pela frente com o hall social e caixa de escadas, pelo lado direito e lado esquerdo com espaço aéreo de áreas comuns do condomínio e pelos fundos com o apartamento nº 32 do Bloco "B", com direito ao uso exclusivo de 01 (uma) vaga de garagem, considerada como área comum do condomínio, cujo uso será disciplinado em assembleia geral, com direito ao uso exclusivo de 01 (uma) vaga de garagem, considerada como área comum do condomínio, cujo uso será disciplinado em assembleia geral. O terreno onde se assenta o edifício contém 21.676,75 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 73.194. PROPRIETÁRIA: DAINA BASILIO DA SILVA, RG nº 40.262.474-9/SP e CPF nº 442.030.908/30, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alfeu Marques nº 218. REGISTRO ANTERIOR: R.634/ 73.194, de 11 de maio de 2015; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R.1.299/ 73.194, do Livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 12.116, Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, deste Ofício. Sertãozinho, 13 de janeiro de 2017. O Oficial: <i>José Antonio Rodrigues Francisco</i>		
Av.1/ 79.684 - 13 DE JANEIRO DE 2017 - Prot. 160.780 (09/12/2016) - (transporte de ônus) Procede-se a esta averbação <i>ex-officio</i>, para ficar constando que existe gravando o imóvel desta matrícula, a Alienação Fiduciária, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, originada pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciante nº 855553361145, objeto do R.635/73.194, no valor de R\$ 100.762,20, que será pago em 360 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 799,36, vencendo a primeira prestação a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato, amortizado pelo pela SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 115.000,00. Sertãozinho, 13 de janeiro de 2017. O Oficial: <i>José Antonio Rodrigues Francisco</i>		
Microfilme 7.626-SP-AC---		
Av.2/ 79.684 - 13 DE OUTUBRO DE 2025 - Prot. 229.906 (05/05/2025) - (consolidação/propriedade) Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Florianópolis/SC, aos 15 de setembro de 2025, recepcionado eletronicamente sob o nº IN01375691C para declarar consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 126.321,59 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), em favor da credora (continua no verso)		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRMWV-KGYK8-W3DPS-84TKT>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

79.684

FOLHA

01

VERSO

CNM nº 120386.2.0079684-30

fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/1997, e tendo em vista que, foi a devedora fiduciante DAINA BASILIO DA SILVA, já qualificada, devidamente notificada a saldar os débitos em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.635/73.194 e transportado para a Av.1/79.684, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, bem como da cláusula 17 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada ao devedor), deverão ser noticiadas ao registrador (parágrafo 6º, do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. CPM: 03.6801.1.0001.023, código 50206842. Valor Venal: R\$ 36.029,89. *Digitado: Tamiris Eduarda Lassalli / Conferido: Murilo Lopes Lavagnini*
Selo Digital: 1203863310000000283043250. Sertãozinho, 13 de outubro de 2025.

O Escrevente Habilitado:

Murilo Lopes Lavagnini

A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Microfilme 9.777-TL/ML/PL

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao SEFAZ.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil: R\$		2,33
Ao Trib. Just: R\$		3,03
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Ao Município.: R\$		0,88
Total.....	R\$	73,72

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, além do certificado na matrícula, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel. CERTIFICO finalmente que, a presente certidão digital foi extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

Último ato: AV.2

Conferida por Bruna Niebas

Sertãozinho-SP, 13 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, por:

DANIELA ELIAS FRANCISCO
ESCREVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203863C3000000028304625Y

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HRMWV-KGYK8-W3DPS-84TKT>

Certidão de ato praticado protocolo nº: 229906

Controle:



181162

Página: 0002/0002

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

